



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 006/2026

“Concede reajuste no Auxílio Alimentação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Goianá-MG”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no “caput” do art. 2º da Lei Municipal 738/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal 738/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Goianá-MG em 11,77% (onze inteiros e setenta e sete centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 09 de janeiro de 2025

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

